



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
<b>FUNÇÃO</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>SUBFUNÇÃO</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>PROGRAMA</b>	18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
<b>AÇÃO</b>	2.1042 - COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 28.393,29 (Vinte e Oito Mil, Trezentos Noventa e Três Reais, Vinte e Nove Centavos)



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

**Art. 2º.** Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - Prefeitura Municipal de Mossoró
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 28.393,29 (Vinte e Oito Mil, Trezentos Noventa e Três Reais, Vinte e Nove Centavos)

**Art. 3º.** Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 28 de setembro de 2023

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**

**VEREADOR – SOLIDARIEDADE**



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda tem a finalidade de direcionar recursos da Lei Orçamentária Anual referente ao ano de 2024 para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especificamente para a coordenação e promoção de eventos esportivos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 (CFRB/88) reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer, visando assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Vale ressaltar que, o esporte e o lazer são intrinsecamente fatores para o desenvolvimento humano, porque contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade.

Com isso, a referida emenda visa direcionar verbas das despesas do exercício financeiro do município do ano de 2024 para o Esporte e Lazer, contribuindo com premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas no geral.

Nesse sentido, requiro a aprovação da presente emenda, haja vista que, cabe a este poder analisar, promover e reivindicar os interesses e clamor da sociedade.

Mossoró, 28 de setembro de 2023

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**

**VEREADOR – SOLIDARIEDADE**